



Prefeitura Municipal de Cerquilha

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

PORTARIA nº 9.067, de 03 de janeiro de 2024.

Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO que o servidor municipal **DIRCEU ALBIERI**, ocupante do cargo de Pedreiro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, matrícula 689, admitido aos 02/10/1989;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas, e que os pedidos de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA e DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO foram deferidos a partir de 02/01/2024;

RESOLVE:

I - Aposentar, a pedido, o servidor **DIRCEU ALBIERI**, ocupante do cargo de Pedreiro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, matrícula nº 689, de acordo com as Regras Especiais e de Transição, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 113/2005, tudo conforme processo de concessão nº 474/689/2024. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha - FAPEN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Cerquilha/SP, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal